



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 07/2009

Ementa: Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA :

Art.1º - O Inciso XXII do artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

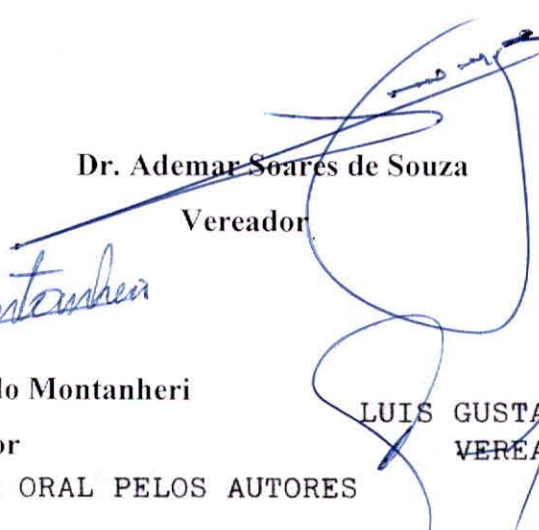
“XXII.O Município concederá aos servidores públicos municipais, uma bolsa de estudo correspondente a 50% do valor da mensalidade, mediante comprovação através de recibo de pagamento, podendo o servidor ser beneficiado com apenas 1 (uma) faculdade e 1 (uma) pós-graduação local ou a distância, desde que a extensão esteja instalada neste Município”.

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Sebastião Bonfim Matos

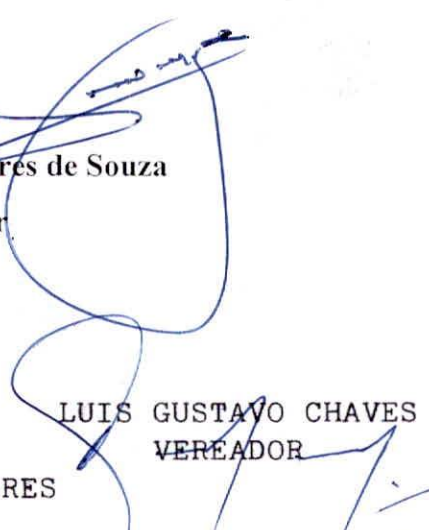
Vereador


Dr. Ademair Soares de Souza

Vereador


Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador


LUIS GUSTAVO CHAVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA ORAL PELOS AUTORES


LUCIANO REGINALDO GONÇALVES
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 382/09

Ivaiporã, 30 de 11 de 09

Eduardo

- Pedido de dispensa de interstício pelo Sr. Luciano R. Gonçalves
- Pedido de Vistas pelo Sr. 1.º TURNO Sr. Ademar P. da Silva

Reunião Ordinária

1ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 07/12/09

Ata(s) n.º 2652



Reunião Extraordinária

2ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 07/12/09

Ata(s) n.º 2653



Reunião Extraordinária

3ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 07/12/2009

Ata(s) n.º 2654



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em 30 / 11 / 2009

Al.

Pedido de dispensa de interstício pelo Sr. Edson L. A. Montebelli. Em 14/12/09

2.º TURNO

Reunião Ordinária

1ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 14/12/09

Ata(s) n.º 2655



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

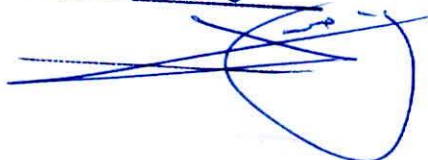
2.ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 15/12/09

Ata(s) n.º 2656



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3.ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 15/12/09

Ata(s) n.º 2657





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 07/2009

Ementa: Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão acima mencionada examinando o referido Projeto de Emenda Modificativa, que foi redigido em Português dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer. Quanto ao seu mérito, a Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 32/2009

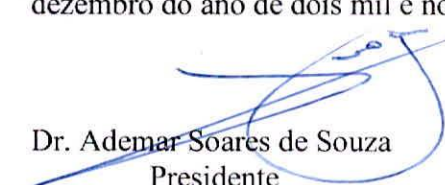
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

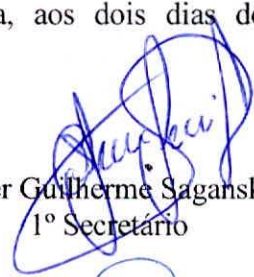
CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 07 de dezembro de 2009, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Modificativa nº 07/2009 – Súmula: Altera-se o disposto no Inciso XXII do Art. 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

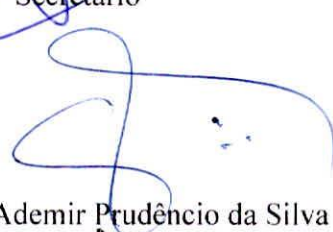
Gabinete da Presidência da Câmara, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

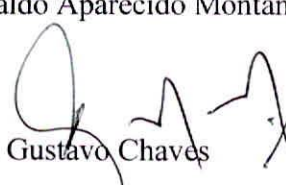

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Edivaldo Aparecido Montanheri


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, no dia 15 de dezembro de 2009, às 17h:40min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 06/2009 – do Legislativo – Súmula:** Altera o disposto no Art. 6º, “caput”, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2009 - do Legislativo – Ementa:** Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 1.1, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 47/2009 – do Legislativo – Súmula:** Proíbe supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Ivaiporã, acondicionar os produtos em sacolas plásticas não-biodegradáveis, e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº. 48/2009 – do Legislativo – Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº. 81/2009 – do Executivo – Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2010.
- 6 – Projeto de Lei nº 96/2009 do Executivo – Súmula:** Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 97/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 8 - Projeto de Lei nº 98/2009 do Executivo – Súmula:** Isenta Feirantes da Taxa de Localização.
- 9 – Projeto de Lei nº 99/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10 – Projeto de Lei nº 100/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Suplementar dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº. 101/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

12 – Projeto de Lei nº 102/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

13 – Projeto de Lei nº 103/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 104/2009 do Executivo – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Cientes:

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos